



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução n. 840/2019  
Altera o art. 50 da Resolução n. 694/2004 – Regimento Interno  
Regras para as reuniões das comissões – fl. 1

**RESOLUÇÃO N. 840 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Altera o art. 50 da Resolução n. 694, de 14 de abril de 2004 que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Poços de Caldas, para estabelecer regras para as reuniões das Comissões.

A Mesa Diretora dos Trabalhos, biênio 2019-2020, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução altera o art. 50 da Resolução n. 694, de 14 de abril de 2004 que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Poços de Caldas para estabelecer regras para as reuniões das Comissões.

Art. 2º O art. 50 da Resolução n. 694, de 14 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 50. As comissões, logo que se constituírem, reunir-se-ão para elegerem os respectivos Presidentes e Vice-Presidentes e deliberar sobre os dias de reunião, duração e ordem dos trabalhos.*

.....  
*§5º As reuniões das comissões serão públicas e não poderão coincidir com o horário das reuniões da Câmara.*

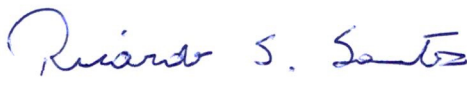
.....” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 23 de outubro de 2019.

  
Gustavo Bonafé Costa  
VICE-PRESIDENTE

  
Carlos Roberto de Oliveira Costa  
PRESIDENTE

  
Ricardo Sabino dos Santos  
2º SECRETÁRIO

  
Maria Cecília Figueiredo Opípari  
1ª SECRETÁRIA

Processado n. 118/2019  
Publicada no DOCM em 24/10/2019